Polícia Militar localiza autor de furto e recupera bicicleta em Panorama

DA REDAÇÃO

madrugada **V**desta sexta-feira, 5, por volta das 3 horas, a unidade da Polícia Militar em serviço no município de Panorama, durante patrulhamento com vistas a coibir furtos, dentre outros, bem como identificar os possíveis autores de um furto ocorrido a uma bicicleta.

patrulhamento, os policiais militares se



Bicicleta furtada foi recuperada

depararam com um indivíduo cuio recaía diversas denúncias perambulando pelas ruas da cidade. Em abordagem, ao ser questionado sobre os furtos, confessou que havia furtado a bicicleta Voyce, modelo feminino, cor vermelha em data anterior, devido a sua abstinência por crack e teria vendido pelo valor de R\$ 50,00 para comprar a droga, indicando o endereco onde teria vendido a bicicleta.

No local, a moradora declarou que o autor pediu para que ela guardasse a bicicleta que ele buscaria posteriormente, que somente guardou a bicicleta e de pronto entregou a bicicleta aos militares.

Diante dos fatos os policiais deslocaram até a residência da vítima, que de imediato reconheceu a bicicleta como sendo a sua que havia sido furtada.

Diante dos fatos, autor e res furtiva foram encaminhados ao Plantão de Polícia Judiciária onde foi ouvido e liberado.



domingo, 7, por volta das 10h11, a Polícia Militar em Dracena foi acionada e em contato com a solicitante (mulher de 56 anos) ela veiò a relatar que seu filho (28 anos) tem problemas de psiquiátricos com uso de medicamentos controlados aliado ao uso excessivo de bebidas alcoólicas e por diversas vezes a tentou a agredir, porém sem êxito.

No domingo, 7, ambos iniciaram uma discussão e com isso, o filho se apoderou de uma faca e alegou que iria matar a mãe, nesse momento ela correu para o interior do quarto vindo a trancar a porta e com isso o filho deu golpes na porta vindo a riscar a porta do quarto.

Com a chegada da equipe policial, os ânimos já estavam contidos e o filho já estava sentado no sofá e não quis se pronunciar sobre o fato. Foi dado voz de prisão em flagrante ao indiciado pelo artigo 129 e 147 do Código Penal, permanecendo à disposição da Justiça.

